

EDITAL NRI N.º 01/2020

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS REMANESCENTES DE INTERCÂMBIO EM PROGRAMAS DE DUPLA DIPLOMAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA OFERECIDAS POR UNIVERSIDADES PARCEIRAS DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, observando o disposto no art. 2º, VII e VIII, da Resolução CONSUN n.º 01/2011, de 29 de junho de 2011, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam definidas, para o 2º (segundo) semestre de 2020, aos discentes dos cursos de graduação da FAE Centro Universitário, as prerrogativas para a inscrição no processo de seleção de estudantes interessados nas vagas remanescentes dos Programas de Intercâmbio Acadêmico entre a Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus - AFESBJ e sua mantida, a FAE Centro Universitário e seus *campi* e as seguintes Universidades:

- a) *Dublin Business School* (Irlanda);
- b) *EU Business School* (Espanha);
- c) *Fachhochschule Muenster* (Alemanha);
- d) Instituto Superior de Administração e Línguas – ISAL (Portugal);
- e) Instituto Superior da Maia – ISMAI (Portugal);
- f) *Technische Hochschule Wildau* (Alemanha);
- g) *Universidad Andrés Bello* (Chile);
- h) *Universidad de Castilla – La Mancha* (Espanha);
- i) *Universidad de San Buenaventura* (Colômbia);
- j) *Universidad Marista de Mérida* (México);
- k) *Universidad Pontificia Bolivariana* (Colômbia);
- l) *Universidad Técnica Federico Santa Maria* (Chile);
- m) Universidade do Porto (Portugal);
- n) *Wenzao Ursuline University of Languages* (Taiwan).



§1º Para inscrever-se no processo de seleção o discente interessado deverá:

- I. ter cumprido 02 (dois) semestres letivos do curso em que estiver matriculado até a data de início do seu programa no exterior (para as vagas dos Programas de Mobilidade Acadêmica), exceto para os discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, que deverão ter

cumprido 03 (três) semestres letivos do curso até a data de início do seu programa no exterior (para as vagas dos Programas de Mobilidade Acadêmica);

- II. estar adimplente com a FAE Centro Universitário;
- III. ter idade mínima de 18 anos na data do início do seu programa no exterior;
- IV. não haver sofrido sanções disciplinares no âmbito da FAE Centro Universitário;

§2º Além dos critérios comuns, expostos no parágrafo anterior, o discente interessado deverá observar os critérios específicos de cada Universidade para efetivar a inscrição, em conformidade com os artigos a seguir.

Art. 2º A efetivação da inscrição mencionada no *caput* ocorrerá em duas etapas: (a) o discente deverá acessar a área exclusiva do *FAE Connect*, menu *Protocolo On-line, Solicitação e acompanhamento de protocolos, Inscrição para Programa de Intercâmbio (NRI)*, pagar a taxa de inscrição e (b) entregar pessoalmente, no Núcleo de Relações Internacionais, os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) via do formulário de inscrição, específico, que se encontra no site <http://www.fae.edu/nri>, *Editais e Formulários*, devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) 01 (uma) via da Ficha de Saúde, que se encontra no site <http://www.fae.edu/nri>, *Editais e Formulários*, devidamente preenchida, datada e assinada.

Art. 3º No quadro abaixo, informações sobre os Programas de Mobilidade Estudantil.

Instituição	Período de Inscrição	Nº de vagas	Cursos	Carta de Recomendação	Exame de Proficiência
Dublin Business School	16/03/2020 a 30/03/2020	Não há limite	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular) Ciências Contábeis, bacharelado, Design, bacharelado Direito, bacharelado, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, bacharelado, ou Psicologia, bacharelado	Inglês	(a) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (b) TOEFL iBT - pontuação mínima 76 pontos; (c) Cambridge FCE aprovado; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 50 pontos.
EU Business School	16/03/2020 a 30/03/2020	1 vaga	Negócios Internacionais, bacharelado, Ciências Econômicas, bacharelado ou Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, bacharelado.	Inglês (duas cartas)	(a) TOEFL iBT - pontuação mínima 80 pontos; (b) IELTS - pontuação mínima 6.0 pontos; (c) CAE com mínimo C; (d) PTE Acadêmico - pontuação mínima 54 pontos.

Fachhochschule Münster	16/03/2020 a 30/03/2020	2 vagas	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular) Design, bacharelado, Engenharia de Produção, bacharelado, Engenharia Mecânica, bacharelado ou Negócios Internacionais, bacharelado	Não aplicável	Nível B2 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat B2; (b) TestDaF
Instituto Superior de Administração e Línguas (ISAL)	16/03/2020 a 30/03/2020	2 vagas	Administração, bacharelado (Programa MEP) (Curso Regular)	Não aplicável	
Instituto Universitário da Maia (ISMAI)	16/03/2020 a 30/03/2020	5 vagas	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, bacharelado e CST em Gestão Financeira	Não aplicável	
Technische Hochschule Wildau	16/03/2020 a 30/03/2020	Não há limite	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular) Engenharia de Produção, bacharelado ou Engenharia Mecânica, bacharelado	Não aplicável	Nível B1 de algum dos testes: (a) Goethe-Zertifikat B2; (b) TestDaF; (c) OnSET
Universidad de Castilla – La Mancha	16/03/2020 a 30/03/2020	1 vaga	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular), Arquitetura e Urbanismo, bacharelado, Ciências Econômicas, bacharelado, Direito, bacharelado, Engenharia Civil, bacharelado, Engenharia Mecânica, bacharelado, Letras: Português e Inglês, licenciatura,	Português ou espanhol.	Nível A2 em espanhol

			Pedagogia, licenciatura		
Universidad Marista de Mérida	16/03/2020 a 30/03/2020	4 vagas	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular) Ciências Contábeis, bacharelado, Design, bacharelado Direito, bacharelado Engenharia de Produção, bacharelado ou Psicologia, bacharelado	Não aplicável	Nível B1 em espanhol
Universidad Andrés Bello	16/03/2020 a 30/03/2020	2 vagas	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular) Ciências Contábeis, bacharelado, Design, bacharelado, Direito, bacharelado, Engenharia de Produção, bacharelado Filosofia, bacharelado, Pedagogia, licenciatura ou Psicologia, bacharelado	Não aplicável	Nível A2 em espanhol
Universidad Pontificia Bolivariana	16/03/2020 a 30/03/2020	2 vagas	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular), Arquitetura, bacharelado, Design, bacharelado, Direito, bacharelado, Ciências Econômicas, bacharelado, Engenharia Civil, bacharelado, Engenharia Elétrica, bacharelado, Engenharia de Produção, bacharelado, Engenharia Mecânica, bacharelado, Filosofia,	Não aplicável	Nível B1 em espanhol

			bacharelado, Letras: Português e Inglês, licenciatura, Negócios Internacionais, bacharelado, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, bacharelado, Psicologia, bacharelado		
Universidade de San Buenaventura	16/03/2020 a 30/03/2020	4 vagas	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular) Design, bacharelado, Direito, bacharelado, Ciências Econômicas, bacharelado Filosofia, bacharelado, Negócios Internacionais, bacharelado Pedagogia, licenciatura, Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, bacharelado, CST em Gestão Comercial, CST em Gestão Financeira ou CST em Logística	Não aplicável	Nível A2 em espanhol
Universidad Técnico Federico Santa Maria	16/03/2020 a 30/03/2020	1 vaga	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular) Design, bacharelado Engenharia de Produção, bacharelado Engenharia Mecânica, bacharelado, CST em Gestão Comercial, CST em Logística	Não aplicável	Nível A2 em espanhol
Universidade do Porto	16/03/2020 a 30/03/2020	2 vagas	Engenharia de Produção, bacharelado	Português	

Universidade do Porto	16/03/2020 a 30/03/2020	2 vagas	Engenharia Mecânica, bacharelado	Português	
Universidade do Porto	16/03/2020 a 30/03/2020	2 vagas	Engenharia Civil, bacharelado	Português	
Wenzao Ursuline University of Languages	16/03/2020 a 30/03/2020	2 vagas	Administração, bacharelado, (Programa MEP) (Curso Regular), Letras: português e Inglês, licenciatura, Negócios Internacionais, bacharelado, Pedagogia, licenciatura e Comunicação Social: Publicidade e Propaganda, bacharelado	Inglês ou português com tradução oficial.	TOEFL iBT - pontuação mínima 79 pontos

§1º As universidades parceiras reservam-se o direito de finalizar ou alterar os acordos de parceria a qualquer momento durante ou após as inscrições.

§2º Discentes de outros cursos podem optar pelo Programa de Mobilidade Estudantil nas Universidades mencionadas no quadro anterior para enriquecimento curricular, respeitando o número de vagas e áreas prioritárias (exceto Universidade do Porto).

§4º Após a entrega do Formulário e pagamento da taxa de inscrição, o NRI entrará em contato com informações sobre o *upload* dos seguintes documentos: (a) proficiência na língua estrangeira (conforme a tabela acima); (b) cópia do passaporte com validade 01 (um) ano e 03 (três) meses após a volta do programa; (c) a(s) carta(s) de recomendação; e (d) o *Curriculum Vitae* (conforme a tabela acima).

§5º Os documentos citados no parágrafo anterior devem ser entregues até, no máximo, dia 30/03/2020 às 12 horas, sendo que a entrega da documentação mencionada no *caput*, fora da data-limite, acarretará o não aceite do discente.

Art. 4º Os critérios de seleção aplicáveis aos discentes, candidatos aos Programas de Mobilidade Estudantil para qualquer das Instituições apresentadas no quadro do Art. 3º, serão os seguintes:

- I. Desempenho acadêmico: análise do Histórico Escolar pelo Núcleo de Relações Internacionais - NRI;
- II. Grau de competência comunicativa na língua do país de destino.

Art. 5º Após o envio do formulário de inscrição específico, o Núcleo de Relações Internacionais - NRI, entrará em contato com o discente informando sobre os procedimentos necessários exigidos para o Programa na Universidade desejada.

Art. 6º Após a entrega da documentação será solicitada a participação do discente intercambista no Projeto Fronteiras.

Art. 7º É de inteira responsabilidade do discente a obtenção de um passaporte com validade de até 1 (um) ano após o retorno do programa e do visto de estudante junto ao Consulado competente.

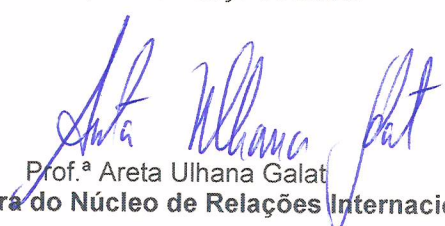
Art. 8º O discente deverá, no retorno, solicitar o aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior, em conformidade com a Portaria PRAD n.º 02/2013, de 01 de agosto de 2013.

Art. 9º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas junto ao Núcleo de Relações Internacionais - NRI, pelo endereço eletrônico nri@fae.edu ou no site <http://www.fae.edu/nri>.

Art. 10. Este Edital entra em vigor nesta data.

Art. 11. Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 16 de março de 2020.


Prof.ª Areta Ulhana Galati
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais

